

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Torna público o cronograma das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF do primeiro semestre do ano 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº. 4.602, de 15 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal do primeiro semestre de 2021, consoante anexo I.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIA LUCIA GUIMARAES AGUIAR
Presidente do CDI/DF

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CDI/DF DO 1º SEMESTRE DE 2021:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	03	14 h
MARÇO	03	14 h
ABRIL	07	14 h
MAIO	05	14 h
JUNHO	02	14 h